



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352  
CNPJ: 08.106.510/0001-50  
Email: [prefeituracruzeta@yahoo.com.br](mailto:prefeituracruzeta@yahoo.com.br)

**EDITAL Nº 014, DE 21 DE JULHO DE 2016.**  
**ERRATA Nº 001, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando de suas atribuições Legais, e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, instituída através do Decreto Municipal de Nº 855, de 18 de fevereiro de 2016.

**Considerando** a inobservância da carga horária expressa no quadro de funções do item 1.6.1.

**Considerando** que a lei nº 8662/93 prever a carga Horaria do profissional Assistente Social de 30 horas semanais.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica retificado o Edital nº 014, de 21 de julho de 2016, no item informado abaixo, conforme se segue:

**Onde se lê:**

1.1. Quadro de funções e carga horária por Secretaria:

1.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

<b>Categoria profissional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº de Funções</b>
Assistente Social	<b>40 horas</b>	01

**Passe a ler:**

1.2. Quadro de funções e carga horária por Secretaria:

1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

<b>Categoria profissional</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº de Funções</b>
Assistente Social	<b>30 horas</b>	01

**Art. 2º.** Os demais itens do edital permanecem inalterados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352  
CNPJ: 08.106.510/0001-50  
Email: [prefeituracruzeta@yahoo.com.br](mailto:prefeituracruzeta@yahoo.com.br)

**Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.**

Município de Cruzeta (RN), em 10 de agosto de 2016.

---

**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário de Administração e de Tributação.

---

**MAURI PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

---

**ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA**  
Procuradora Municipal